

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS DA CRUZ
VERMELHA BRASILEIRA FILIAL MATO GROSSO DO SUL REALIZADA
EM 30 DE NOVEMBRO E CONTINUADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2018.**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 17h30min (dezessetes horas e trinta minutos), em segunda convocação, na sua sede social, situada na Rua Barão de Melgaço, Nº 58, Centro, Campo Grande, MS.

CONVOCAÇÃO: Conforme Edital de Convocação Nº 17/2018 publicado no site da CVBMS, em 28 (vinte e oito) de novembro de 2018 (dois mil de dezoito), no sítio da Cruz Vermelha Brasileira – Filial Mato Grosso do Sul (CVBMS): www.cruzvermelhams.org.br e enviado por e-mail aos membros da comissão.

PRESENCAS: Presentes o **Presidente da Comissão Estadual de Finanças da Cruz Vermelha Brasileira – Filial Mato Grosso do Sul, Conselheiro Wilians Zandona Galvão Moreira, o Secretário da Comissão Estadual de Finanças, Conselheiro Renato Pires da Silva, os Membros, Conselheira Rosana Schultz, Conselheiro Cassio José Rodrigues Pereira, a Diretora de Finanças, Conselheira Amanda Rocha Lopes** e como auxiliar dos trabalhos o **Secretário Geral da CVBMS, Sr. Heubert Ferreira Morinigo.**

COMPOSIÇÃO DA MESA: **Presidente da Comissão Estadual de Finanças da Cruz Vermelha Brasileira – Filial Mato Grosso do Sul, Conselheiro Wilians Zandona Galvão Moreira e o Secretário da Comissão Estadual de Finanças, Conselheiro Renato Pires da Silva.**

ORDEM DO DIA:

1. Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Anterior;
2. Análise e Parecer sobre o Balancete do Trimestre Julho, Agosto e Setembro;
3. Análise e Parecer sobre o Orçamento Anual do Exercício 2019;
4. Discussão sobre Delimitação de Remanejamento Orçamentário;
5. Discussão sobre Limite de Gastos sem Tomada de Preço;
6. Outros Assuntos de Interesse.

DELIBERAÇÕES: Instalada a sessão pelo Presidente da Comissão Estadual de Finanças da Cruz Vermelha Brasileira – Filial Mato Grosso do Sul, Conselheiro Wilians Zandona Galvão Moreira, o qual cumprimentou a todos e passou a palavra o Secretário da Comissão, Conselheiro Renato Pires da Silva para dar início fazendo a leitura da ordem do dia, com 6 itens: 1 - Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Anterior; 2 - Análise e Parecer sobre o Balancete do Trimestre Julho, Agosto e Setembro; 3 - Análise e Parecer sobre o Orçamento Anual do Exercício 2019; 4 - Discussão sobre Delimitação de Remanejamento Orçamentário; 5 - Discussão sobre Limite de Gastos sem Tomada de Preço e 6 - Outros Assuntos de Interesse. O Presidente Wilians Zandona questionou se alguém gostaria de fazer alguma inclusão de pauta e a Conselheira Amanda Rocha que também é a Diretora Financeira da CVBMS, solicitou para tratar de questões envolvendo a **Segurança da sala da Diretora de Finanças**, o Secretário da comissão colocou em votação e foi **aceito a inclusão por unanimidade** e entrando invertido na pauta como **Item 6 e Outros Assuntos de Interesse** passando a ser o **Item 7** da pauta. Dando início ao **Item 1** o Secretário questionou se todos haviam recebido a minuta da ata anterior, todos confirmaram que sim, questionou se havia alguma alteração a ser feita na ata e não houve manifestação, então colocou em votação a aprovação da ata que **foi aprovada por unanimidade**, o Presidente lembrou que agora com a aprovação da ata já iria requerer que a Resolução 01 da Comissão de Finanças que Aprova o Regimento interno passasse a ser publicada no site eletrônico da CVBMS, bem como as Atas da Comissão. O passado ao **Item 2**, o Secretário da Comissão concedeu a palavra a Diretora Financeira, Amanda Rocha Lopes que informou que os Balancetes do Trimestre de Julho, Agosto e Setembro estavam em revisão pela Contadora e que seria necessário apreciar posteriormente, o Secretário Geral da CVBMS, Heubert Ferreira Morinigo **sugeriu pularmos a pauta** para ao final aguardarmos o contato telefônico da contadora para manifestar quando poderíamos apreciar os balancetes, colocado em votação a proposta de pular o item, **foi acatado por todos**. Passado ao **item 3**, foi apresentado o **Orçamento Anual 2019** da CVBMS pela Diretora Financeira e pelo Secretário Geral da CVBMS, Heubert Morinigo, ao ser apresentada a planilha com a proposta orçamentária, o Conselheiro Cássio Rodrigues fez algumas observações acerca da disposição das informações na planilha orçamentária e disse que era importante demonstrar o cálculo da diferença entre as receitas e despesas



**CRUZ VERMELHA
BRASILEIRA**

MATQ. GROSSO DO SUL

mensais para verificar o evolutivo do superávit ou déficits ao longo dos meses do exercício orçamentário em questão, que sua preocupação , era que a previsão de superávit orçamentário seria de um índice muito apertado, e que será necessário fazer algumas gestões durante o ano para equilibrar o orçamento, o conselheiro Cassio sugeriu duas pequenas alterações em relação ao orçamento que foram feitas na própria reunião, fomos informados que o haveria a atualização dos valores de cobrança do Baremo (imposto obrigatório para a Federação Internacional da Cruz Vermelha) que está na eminência de chegar o novo valor e que até a data da Junta de Governo o mesmo provavelmente já poderia estar atualizado na planilha, o secretário da comissão colocou em votação e o orçamento foi **aprovado por unanimidade**. Passado ao **item 4**, Delimitação de Remanejamento Orçamentário, o Presidente Wilians Zandona informou que essa pauta foi sugerida pelo próprio Presidente da Diretoria da CVBMS um parecer sobre a autorização e estabelecimento de critérios para a realização de remanejamentos orçamentários para demandas não previstas, a Comissão de Finanças, considerando o que determina o artigo 29, Inciso XIII do estatuto da CVB, que versa que compete à Assembleia Geral "decidir sobre proposta de valor financeiro total anual de referência, abaixo do qual estão autorizados, independentemente da aprovação da AN e nos termos do Art. 30, §3º. Inciso IV, Cassio e demais chegamos a conclusão que qualquer proposta que não conste da proposta orçamentária da CVB já tramitada e aprovada em conformidade com os artigos anteriores já citados e que versam sobre gastos anuais com aquisição, permuta, alienação ou oneração de bens imóveis, títulos patrimoniais e quaisquer bens móveis pertencentes a CVBMS deve passar a ter as seguintes instancias de Autorização após proposta a ser apresentada a esta Junta de Governo e, posteriormente, à Assembleia Geral e obter a aprovação, recomendamos os limites de valores e as alçadas de aprovação para a realização de remanejamentos orçamentários nas seguintes ordens, **por definição do Presidente juntamente com a diretora financeira, gastos de até R\$ 6.000,00 sem necessidade de consulta prévia; que para gastos acima de R\$ 6.000,00 até R\$ 20.000,00 a aprovação deve passar pelo crivo da Diretoria Estadual; para gastos acima de R\$ 20.000,00 até 50.000,00 será necessário aprovação da Junta de Governo Estadual; para gastos acima de R\$ 50.000,00, apenas com autorização da Assembleia Geral Estadual**, o secretário da comissão colocou a proposta em votação e foi **aprovada por unanimidade**. Passado ao **Item 5**, Limite de Gastos sem Tomada de Preços, o

conselheiro Cassio opinou em não se aprovar um valor pois o limite estabelecido para compras rápidas e emergências do dia a dia era a do limite do caixinha que é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), qualquer gasto superior a isso deve seguir os limites da lei de licitações, Lei 8.666/1993 por questão de transparência, a proposta de rejeição do limite e ficando definido somente as compras livres com o valor referencia do caixinha pois colocado em apreciação pelo secretário e aprovado por unanimidade. Passado ao **Item 6** da pauta, o Secretário concedeu a palavra a Conselheira Amanda que solicitou a inclusão, ela disse que precisava de mais segurança em sua sala pois já havia sumido alguns documentos que ele precisou correr atrás de uma segunda via ou cópia e que já tinha até sumido dinheiro da sala e que ela precisou repor do bolso dela por que era uma sobra do caixinha, o Presidente da Comissão disse que nesse caso se a comissão concordasse apenas faria uma recomendação e não necessitaria inicialmente de deliberação para que se proibisse a entrada de pessoas não autorizadas pela própria Diretora Financeira e que ela evitasse deixar pessoas na sala dela quando ela não estivesse, podendo até mesmo trancar a sala quando não estiver, a exceção seria os membros da Comissão de Finanças se tivessem fazendo algum levantamento nos documentos financeiros da entidade e que posteriormente poderia ser solicitado a colocação de uma câmera de monitoramento em frente a sala do Financeiro, o Presidente perguntou se todos concordavam com o encaminhamento dado e foi aprovado por unanimidade. Devido ao avançar a hora e compromisso de alguns dos conselheiros, o conselheiro Cassio sugeriu a **Suspensão da reunião** para darmos continuidade em outro dia a puta de itens 2 e 6, sugerindo dia 04/12 as 16h, foi colocado a proposta e votação pelo secretário que foi **aprovado por unanimidade**. Aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 16h (dezesseis horas), na sala do presidente da CVBMS, na sua sede social, situada na Rua Barão de Melgaço, Nº 58, Centro, Campo Grande, MS, foi dado continuidade a reunião suspensa em 30 (trinta) de novembro, contando com a presença do **Presidente da Comissão Estadual de Finanças da Cruz Vermelha Brasileira – Filial Mato Grosso do Sul, Conselheiro Wilians Zandona Galvão Moreira**, os Membros, **Conselheiro Cassio José Rodrigues Pereira**, a **Diretora de Finanças, Conselheira Amanda Rocha Lopes**, a presença do **Presidente da CVBMS, Tacito Felix de Santana Nogueira**, o **Secretário Geral da CVBMS, Sr. Heubert Ferreira Morinigo** e com a **Contadora da CVBMS, Viviane Andreia Rodrigues**, o **Secretário da Comissão de Finanças, Conselheiro Renato Pires da Silva** e a **Conselheira**



**CRUZ VERMELHA
BRASILEIRA**

Rosana Schultz justificaram suas ausências. O Presidente da Comissão de Finanças

Wilians Zandona agradeceu a presença de todos, declarou reaberto a reunião e retomou a pauta do **item 2**, Análise e Parecer sobre o Balancete do Trimestre Julho, Agosto e Setembro, passando a palavra ao Presidente da CVBMS, Tácito, que se reuniu com a contadora e foi observada a seguinte situação que no Art. 30. “A Assembleia Nacional reunir-se-á em sessões ordinárias uma vez no último trimestre de cada ano, e, extraordinariamente, nas hipóteses previstas neste Estatuto” e que o Art. 29. Compete à AN: “Inciso VIII - decidir, mediante votação secreta, a prestação de contas da CVB do exercício financeiro anterior;” a Contadora disse que na assembleia que se aproximava deveríamos aprovar as contas de 2017 (dois mil e dezessete), só que as contas do exercício de 2017 (dois mil e dezessete) foram aprovadas em assembleia no início de 2018 (dois mil e dezoito), a Contadora Viviane esclareceu que os balancetes do trimestre de julho, agosto e setembro estavam sobre revisão e que os balancetes do último trimestre não tinha como ficar pronto pois o exercício 2018 (dois mil e dezoito) ainda nem se quer havia terminado. O Presidente da Comissão de Finanças reconheceu haver uma falha no estatuto da CVB e sendo assim o presidente da comissão **declarou prejudicado a análise do Item 2 da pauta**; Passado ao **Item 7** da pauta, **Outros Assuntos de Interesse**, o presidente lembrou a Deliberação da primeira recomendação, ocorrida na reunião de 28 (vinte e oito) de setembro de 2018 (dois mil e dezoito) que sugere a implantação do Órgão de Controle Interno, pois esta é a área que deve ser acionada para prestar esclarecimentos das questões levantadas pelos membros da Comissão de Finanças, relativos ao acompanhamento financeiro da instituição que deverá ser apresentado na reunião da Junta de Governo para Deliberação. A segunda recomendação, que foi definida nesta reunião que iniciou em 30 (trinta) dias do mês de novembro e encerrada em 04 (quatro) de dezembro do corrente ano, tratava-se do estabelecimento de critérios e alçadas para realização de remanejamentos orçamentários pela direção da CVBMS, já que as demais pautas foram definidas como recomendações simples sem necessidade se deliberá-las em um primeiro momento na Junta de Governo e podendo ser retomada a discussão das mesmas e levadas para deliberações da junta de governo, **tendo a concordância dos presentes**.

ENCERRAMENTO E LAVRATURA: Por fim, o Presidente da Comissão Wilians Zandona, informou não haver mais nada a tratar, agradeceu a presença de todos e



**CRUZ VERMELHA
BRASILEIRA**

encerrou a reunião da qual foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim, pelo Secretário da Comissão de Finanças e Pelos demais Membros e participantes, para que se produzam os efeitos legais.

Campo Grande - MS, 04 de dezembro de 2018.

Willians Zandona Galvão Moreira
Presidente da Comissão de Finanças

Renato Pires da Silva Filho
Secretário da Comissão de Finanças

Rosana Schultz
Membro da Comissão de Finanças

Cassio José Rodrigues Pereira
Membro da Comissão de Finanças

Amanda Rocha Lopes
Membro da Comissão de Finanças

Heubert Ferreira Morinigo
Secretário Geral da CVBMS

Viviane Andréia Rodrigues
Contadora da CVBMS

Tácito Felix de Santana Nogueira
Presidente da CVBMS